



CAMÉLIAS CLASSIC RALLY 2026

by bilstein group

14 novembro 2026

REGULAMENTO PARTICULAR



PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Clube de Motorismo de Setúbal

Rua Victor Bastos Nº.2

2855-186 Vale Boeiro

Email: cms@cmsetubal.pt

TEL – 938 693 242

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	19 out.	17h00	Portal FPAK
Encerramento das Inscrições	9 nov.	23h00	Portal FPAK
Publicação da Lista de Inscritos	11 nov.	16h00	Portal FPAK - Sportity
Verificações Documentais e Técnicas facultativas	13 nov.	17h30 – 22h30	Expotorres – Torres Vedras
Verificações Documentais e Técnicas	14 nov.	08h00 – 09h00	Expotorres – Torres Vedras
1ª reunião do CCD	14 nov.	09h10	Expotorres – Torres Vedras
Publicação da lista de participantes	14 nov.	09h30	Quadro oficial - Sportity
Hora limite de entrada em Parque de Partida	14 nov.	09h45	Parque de PArt.ºida (Expotorres)
Partida para a 1ª Secção	14 nov.	10h00	Expotorres – Torres Vedras
Chegada da 1ª Secção	14 nov.	13h00	bilstein group
Partida para a 2ª Secção	14 nov.	15h00	bilstein group
Chegada da 2ª Secção	14 nov.	18h00	Sintra – Largo S.Pedro
Publicação das classificações provisórias	14 nov.	19h00	Quadro oficial - Sportity
Publicação das classificações finais	14 nov.	19h30	Quadro oficial - Sportity
Jantar / Entrega de prémios	14 nov.	19h45	Sintra

Quadro Oficial



Centro Operacional da Prova/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Horário	Local
Sexta-feira	13 nov.	17h00 – 23h00	Secretariado 1
sábado	14 nov.	09h00 – 20h00	Secretariado 2

Secretariados: Secretariado 1 – Expotorres – Torres Vedras

Secretariado 2 – Bombeiros S. Pedro Sintra

Controle Antidopagem / Alcoolémia (conforme Art.º 18 e 19 das PGAK) Local: Secretariado 2

Art.º 1- ORGANIZAÇÃO

Esta prova será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026** o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1.- Definição

Nome da Prova	Camélias Classic Rally by bilstein group
Clube Organizador	Clube de Motorismo de Setúbal

1.2.- Comissão Organizadora

Fernando Matias

Joaquim Capelo

Joaquim Barreiros

Endereço: Rua Victor Bastos, nº2 – 2855-186 Vale Boeiro

1.3 – Oficiais da Prova

Comissários Desportivos	PRES. – Luís Tourais de Matos – CDI PT26/0084 Fernando Santos – CDA PT26/1276 Jaime Rodrigues – CDB PT26/0968
Secretária CCD	Ana Teles - CDA PT26/0274
Diretor de Prova	Joaquim Capelo – DP PT26/0449
Observador FPAK	Luís Tourais de Matos – CDI PT26/0084
Comissário Técnico Chefe	Nuno Paes de Carvalho – CTC PT26/1384
Comissários Técnicos	Carlos Correia – CTC PT26/0725 António Azevedo - CT PT26/0705
Responsável Pela Segurança	Joaquim Capelo – DP PT26/0449
Secretária da Prova	Sofia Teles - CDE PT26/5428
Relações com os concorrentes	Fernando Matias - DP PT26/0270
Responsável pela cronom. e resultados	My Time/Anube – Isabel Santos – DP PT26/1383
Médico da Prova	Rui Delgado - CP 32254

Art.º 2 – GENERALIDADES

2.1- O **Camélias Classic Rally by bilstein group 2026** é uma prova de regularidade histórica, com uma etapa e duas secções, que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

2.2- Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Amarelos
----------------------	------------------

2.3- O início dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 50 cm X 50 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada

Art.º 3 – DESCRIÇÃO

Percurso total da prova (kms)	238,32
Número de Etapas / Secções	1 / 2
Total Sectores de Regularidade (kms)	130,0
Número de sectores de regularidade	16
Precisão de Cronometragem (seg.)	0,1 s
Precisão de Medição dos SR	metro

Art.º 4 - VEICULOS ADMITIDOS

4.1- De acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2026 e no Artigo 3 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

CATEGORIA	CLASSES		
--	Até 1300 cc	1301 cc a 2000 cc	+ 2000 cc
F (1 jan 1961 / 31 dez 1970)	1	2	3
G (1 jan 1971 / 31 dez 1980)	4	5	6
H (1 jan 1981 / 31 dez 1995)	7	8	9
Promo (1 jan 1996 / 31 dez 2000)	Classe Única		

4.2- Serão ainda admitidos a participar no CPRH viaturas das categorias A, B, C, D e E, descritas no Art.º 2.1 das PEPR, que serão integradas nas classes da Categoria F.

Art.º 5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 De acordo com o disposto no Artigo 4 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

5.2 Os 1º Condutores e 2º condutores/navegadores sem licença desportiva, conforme Art.º 4.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

Art.º 6 – INSCRIÇÕES

Data-limite para a receção de inscrição, de acordo com descrito no programa.

No Portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2026.

Art.º 7 – TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1- A taxa de inscrição é a seguinte:

	Inscrição	Seguro	TOTAL	
	246,00 *€	34,00 €	280,00 €	*Acresce IVA quando aplicável

7.1.1 Os condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento. Só será passada a Autorização de Participação aos 1º condutores que sejam detentores de carta de condução válida.

Os Concorrentes/Condutores e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade:

https://www.fpak.pt/centro-documentos/seccao?term_node_tid_depth=7

Os detentores desta autorização de participação, não pontuam para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

7.2 – Seguro da Prova / Evento

7.2.1 – Em conformidade com o Art.º 17 das PGAK

7.3 Formas de pagamento

Transferência Bancária	IBAN - PT50 0035 2169 0003 5685 4307 7
MB WAY	938 693 242

7.3.1 Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

O CMS, bem como a Comissão Organizadora do CAMÉLIAS CLASSIC RALLY 2026, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.

7.3.2- A inscrição só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art.º 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2026.

7.4- A taxa de inscrição inclui:

- Dois crachás (ou pulseiras) de identificação.
- Dois números de competição (portas).
- Um Road Book.
- Dois Almoços / Dois jantares de entrega prémios.

7.5- Inscrições limitadas a 50 concorrentes

Art.º 8 – PUBLICIDADE (Esquema de colocação de placas, números e publicidade, em anexo)

8.1- - Números de competição – (50 cm x 15 cm)

- Publicidade Obrigatória:

- Bilstein group
- Câmaras Municipais de Torres Vedras, Mafra, Sintra e Cascais

8.2- Números de competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art.º 9 - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1- Verificações – Artigo 5 das PEPR 2026:

No processo das Verificações Administrativas dever-se-ão privilegiar os meios digitais. Todavia, à data da realização da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar pelos originais dos documentos, cuja exibição poder-lhe-á ser solicitada pela Organização.

- 9.2-** As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de Licença Desportiva (se for o caso), Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos à data da prova. No caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas.
- 9.3-** As verificações técnicas efetuam-se no mesmo local, após colocação das Placas do Rali e Números de competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.
- 9.4- É obrigatório um extintor (2 kg) fixo no interior do veículo**, facilmente operável por qualquer dos elementos da equipa.

Art.º 10 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1- O percurso da prova está descrito no Road Book e poderá incluir as seguintes provas, enquadradas no Artigo 8 das PEPR de 2026:

- Setor de Regularidade Absoluta (SRA)
- Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setor de Regularidade por Figuras (SRF)
- Setor de Regularidade por Sectores (SRS)

10.2- Hora oficial da prova:

A hora oficial será a hora UTC, disponível na partida de cada secção.

10.3- Partida:

10.3.1- Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3.2- Nos CHC's final cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.3.3- - As Partidas serão de **1m em 1m**.

10.4- As penalizações serão convertidas em pontos, nos seguintes termos:

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de um SR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de um SR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRH ou SRF – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feita ao decâmetro;
- Por cada décima de segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRA – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feito ao decâmetro.

10.5- A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.5.1- Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente tem de entregar o dispositivo à organização, no carro de fecho ou no final da secção.

10.5.2- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.5.3- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6- Durante os SR não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.7- Se num SR, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações do SR anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.8- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.9- Considera-se um concorrente classificado desde que passe no último controlo válido do último SR, conforme ponto 8.9 do regulamento do CPRH 2026.

10.10 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: 60 segundos de penalização;
- 2ª infração: 120 segundos de penalização;
- 3ª infração: desqualificação do evento.

10.10.1- Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “tracking” da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

Art.º 11- RECLAMAÇÕES/DIREITO DE REVISÃO/APELOS

Qualquer reclamação/recurso ao direito de revisão/apelo deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Artigo 14 das PGAK – Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 e Artigos 13, 14 e 15 do CDI.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026.

- Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

– Para que uma equipa conste na classificação final tem de ter sido controlado no último controlo secreto do último SR da prova.

- Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- Maior número de postos de controlo cumpridos a um ponto ou 0,1;
- Melhor classificação na primeira PEPR;
- Idem, na segunda, terceira e seguintes.

Art.º 13 - PRÉMIOS – TROFÉUS/TAÇAS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos três primeiros classificados da Geral.
- Ao primeiro classificado de cada Classe *.

*No caso de haver apenas um ou dois inscritos numa determinada classe, esta passará a integrar a classe imediatamente superior, dentro da respetiva categoria.

- Ao primeiro classificado da categoria Promoção.
- Vencedor da Taça 1300
- À melhor classificada equipa integralmente feminina.

Cartão Branco – de acordo com o Artigo 1.10 das PGAK 2026.

Art.º 14 – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16 das PGAK 2026

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. **Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.**

14.1 – Prémio de Participação – De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK, todos os participantes receberão da organização um troféu de participação.

ANEXO I – RELAÇÕES C/ CONCORRENTES



Fernando Matias - Telef. – 938 693 242

Plano de Presenças

Verificações Administrativas e Técnicas

Início e Final da 1ª Secção

Início e Final da 2ª Secção

Afixação das Classificações Provisórias e Finais

Identificado com um Colete Azul com a inscrição – Relações Concorrentes

ANEXO II – ITINERÁRIO

(A publicar em separado)

ANEXO III – TROÇO AFERIÇÃO

(A publicar em separado)

ANEXO IV – Número SOS

SOS 961 524 134 SOS

ANEXO V – INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radio elétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

